



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados

2011.02.07

O Presidente,

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

23/2011

Corvo

07/02/2011

N.º Proc.

**ASSUNTO: Projecto de Resolução – Integração da Ilha no Corvo no Programa 60+**

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, o presente Projecto de Resolução, cujo objecto é: "Integração da Ilha do Corvo no Programa 60+".

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projecto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PPM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0506 Proc. N.º 109

Data: 01/02/07

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NÚMERO 58 E

BIBLIOTECA

Recebe à Comissão: da Economia, do  
Agricultura e do  
Desenvolvimento Rural

Para parecer até: 2011.03.07  
2011.02.07

O Presidente,

*[Signature]*

Título: Projecto de Resolução  
Ass.: Integração da Ilha do Corvo  
no Programa 60+

Processo nº: 5/2011 de 01/02/07

Arquivo nº: 109

O Responsável,

*[Signature]*

LEGISLAÇÃO

Telef/fax: 292596222

rppmcorvo@alra.pt

Avenida Nova  
9980 – 039 Corvo



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

## Projecto de Resolução

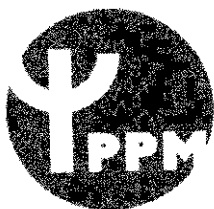
### (Integração da Ilha do Corvo no Programa 60+)

O Programa 60+ foi criado em 2008 e integra-se no conceito de turismo sénior. Este Programa permite aos residentes nos Açores - com menos recursos financeiros e com 60 ou mais anos de idade – visitar durante uma semana, de Setembro a Maio, todas as ilhas da coesão (mais a ilha do Faial), com excepção da ilha do Corvo. O Programa 60+ Açores é promovido e financiado pelo Governo Regional dos Açores, sendo que a organização e gestão deste Programa é da responsabilidade do INATEL.

Direccionado para o mercado turístico interno, o Programa 60+ constitui um investimento do Governo Regional orçado em 535 mil euros anuais, algo que representa um custo médio por pessoa de pouco mais de 500 euros, uma vez que está prevista a participação anual de mil pessoas. O valor a pagar para participar no Programa é de apenas 25€, com direito a passagem aérea e a um regime de pensão completa, integrando ainda actividades de animação cultural e visitas a locais de interesse turístico.

De acordo com o INATEL, os objectivos do Programa 60+ são: melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população com 60 ou mais anos de idade; estimular a interacção social enquanto factor de combate à solidão e exclusão; possibilitar, à população sénior com menores recursos financeiros, o usufruto de períodos de férias e lazer; incentivar esta população à prática de turismo; dinamizar a actividade económica e cultural das regiões onde o Programa é desenvolvido.

Neste âmbito, refere o Diário dos Açores, “viajaram ao abrigo deste programa, desde o ano 2008, 2679 pessoas, sendo que a grande maioria partiu das ilhas de São Miguel (951) e Terceira (712). Até ao dia 7 de Dezembro de 2010, o destino com maior número de visitantes foi Santa Maria, com 610 pessoas, seguindo-se-lhe as ilhas das Flores (596) e do Faial (498). Quanto ao número de viagens realizadas, a maioria partiu também de São Miguel.



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

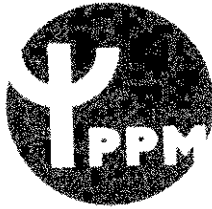
**Saliente-se, ainda, que a ilha do Corvo, além de nunca ter recebido qualquer grupo de participantes, nunca registou participantes no Programa”.**

A ausência da Ilha do Corvo do Programa 60+ não é, pura e simplesmente, aceitável. O próprio programa admite, como objectivo, “a dinamização da actividade económica e cultural das regiões onde o Programa é desenvolvido”. Diga-se, aliás, que a generalidade dos operadores turísticos das ilhas abrangidas admite que o Programa tem um impacto muito positivo durante a época baixa. Que a ilha açoriana mais necessitada de “dinamização das actividades económicas e culturais” seja deixada fora do Programa é algo absolutamente ilógico e incompreensível.

A ilha do Corvo depende, em larga medida, do exterior, sendo que o seu crescimento económico se encontra naturalmente limitado pela sua pequena dimensão demográfica, reduzido território e localização geográfica ultraperiférica. Tendo ainda em conta as graves limitações do sector das pescas e da agricultura, o crescimento do sector turístico – também ele gravemente afectado pelas lacunas e fragilidades dos transportes e da infra-estrutura portuária – possui um carácter decisivo e insubstituível para a criação de emprego e de riqueza na ilha.

Neste âmbito, a criação de uma maior oferta de camas na ilha é uma necessidade que salta à vista de todos, sendo que também aqui o Governo Regional continua sem aceitar fazer o óbvio - criar um programa de reconstrução do centro histórico, criando valências no âmbito do turismo rural, e incluir a ilha do Corvo no programa regional de construção de pousadas da juventude -, pelo que é de assumir a manutenção dos actuais constrangimentos até ao final da presente legislatura.

Tendo em conta todos estes considerandos, o que faz sentido é criar uma excepção, nomeadamente no que diz respeito à dimensão dos grupos, para a ilha do Corvo no âmbito dos mecanismos de execução e



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

das condições logísticas adstritas ao Programa 60+. E que não se diga que o INATEL não aceita adaptar o Programa às condições logísticas específicas da ilha do Corvo. A Região, como entidade financiadora, deve possuir a força negocial suficiente para o fazer, até porque a não discriminação de qualquer população insular é um princípio inegociável do nosso Estatuto Político-Administrativo.

É inaceitável, para esta Assembleia Legislativa, a manutenção, três anos depois do início do Programa, da discriminação da ilha do Corvo no âmbito do Programa 60+. É uma questão de interesse evidente para a população corvina e é, sobretudo, uma questão da mais elementar justiça. Porque, afinal, conhecer os Açores implica visitar a pequena ilha do Corvo e as suas grandes e generosas gentes.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que inclua, enquanto local de estadia de grupos, a ilha do Corvo no âmbito do Programa 60+Açores.

Ilha do Corvo, 7 de Fevereiro de 2011

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão